



28559131



08016.005305/2020-01

Boletim de Serviço em 25/07/2024



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 382, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Altera a PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 365, DE 25 DE JUNHO DE 2024, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e estagiários da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 5 de maio de 2022, bem como no uso das atribuições subdelegadas no artigo 7º, inciso XX, e no artigo 9º da Portaria Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 365, DE 25 DE JUNHO DE 2024, publicada no boletim de serviço em 25 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º - Os servidores e estagiários que aderiram ao trabalho remoto (integral ou parcial) deverão retornar ao trabalho presencial em até 30 dias, **contados a partir de 25 de julho de 2024.**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 25/07/2024, às 18:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28559131** e o código CRC **33BF4518**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

